



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 108/2023, de 2 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.101.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$312.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	312.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$230.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.016 - FUNDEB		
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$257.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$138.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$32.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$80.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$47.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	47.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL		R\$:1.101.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$138.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$230.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$155.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$153.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	153.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$257.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 3

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$32.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00

TOTAL _____ **R\$:1.101.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 02 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:3129587
8020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:24:07
-04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 112/2023, de 7 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$126.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00
TOTAL		R\$:207.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$18.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 3

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$126.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	1.500,00

TOTAL R\$:207.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:21:36 -04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 113/2023, de 7 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.340.852,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$50.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$37.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.000,00
02.00 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.500,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.157,35
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	38.157,35
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$94.195,58
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	94.195,58
TOTAL		R\$: 1.340.852,93

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:05:23
-04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 13

DECRETO Nº 115/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.365.084,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$20.000,00

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$214.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 214.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$24.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$30.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$30.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$70.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$105.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 105.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2090-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$65.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$23.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$15.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.300,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$520,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 520,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 13

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.500,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

9.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.500,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

2.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.900,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

1.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$80.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.250,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

5.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 4 / 13

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$9.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		9.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO			
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$2.111,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		2.111,00
02.00 - EXECUTIVO			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$34.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
02.00 - EXECUTIVO			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.000 - EXECUTIVO			
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$38.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		38.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$21.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		21.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$1.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO			
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 5 / 13

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$16.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos	500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$90.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$28.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.670,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	40.670,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$113.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$106.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	106.300,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 6 / 13

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
08.001.13.392.28.1020-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$21.600,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		21.600,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO			
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.016 - FUNDEB			
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$218.354,64
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		218.354,64
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.016 - FUNDEB			
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$118.850,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		118.850,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.016 - FUNDEB			
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$53.325,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		53.325,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$178.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		178.700,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO			
07.016 - FUNDEB			
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.804,17
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		40.804,17
TOTAL			R\$:2.365.084,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$23.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE			
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$40.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 7 / 13

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.007.19.572.45.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00

03.00 - EXECUTIVO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.001.4.124.44.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 8 / 13

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$105.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 9 / 13

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 10 / 13

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$800,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$40.804,17

1.543.0000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

40.804,17

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$500,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$45.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

30.047,01

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

14.952,99

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$55.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$80.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$33.400,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

33.400,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$64.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

64.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.300,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

1.300,00

07.013.12.361.21.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 11 / 13

07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$950,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	950,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$587,03
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	587,03
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$96,47
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	96,47
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$628,66
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	628,66
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$798,84
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	798,84
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.016 - FUNDEB	
07.016.12.366.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$118.850,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	118.850,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.016 - FUNDEB	
07.016.12.366.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$53.325,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.325,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.670,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.670,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$44.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$520,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	520,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.1025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	6.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 13 / 13

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$38.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	38.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	21.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$44.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.300,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$21.600,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.40.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$218.354,64
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.354,64

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

TOTAL R\$:2.365.084,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ

SARTOR:312958780

20

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:13:45
-04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL